

PORTARIA INDEA Nº 82/2019

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere os dispositivos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e termos do Decreto nº 1.673 de 25 de setembro de 2018 que dispõe sobre o Regimento Interno da Junta Administrativa de Julgamento de Recursos de Infrações do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - JARI/INDEA/MT.

RESOLVE:

I - Designar o servidor Artur Luciano Venturi - Matrícula 117538 como secretário da JARI/INDEA/MT a partir de 01/01/2019

Cuiabá-MT, 16 de julho de 2019.

TADEU AURIMAR MOCELIN

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

INDEA-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9863bf79

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar